



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 347/2023-GP

“Dispõe sobre nomeação da Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Gestão e Articulação Política e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a). **WILLMA BARBOSA DA SILVEIRA**, portador(a) do CPF nº. 746.941.544-00, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA**, símbolo (CC5), lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Articulação Política, com exercício a partir de **07 de agosto de 2023**, nos termos da Lei Municipal nº 5071/2023 de 20 de junho de 2023 que alterando a redação dos Arts. 10 e 11, da Lei Ordinária Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013, com redação modificada pelas Leis Ordinárias Municipais nº 4.344, de 03 de janeiro de 2017, 4.494, de 08 de outubro de 2018, 4.516, de 13 de dezembro de 2018, 4.517, de 13 de dezembro de 2018 e 4.547, de 18 de junho de 2019.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 07 de agosto de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de agosto de 2023.

Sivaldo R. Albino

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito